

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Anapú/PA, Pacajá/PA, Tucuruí/PA, Senador José Porfírio/PA, Baião/PA, Portel/PA e Vitória do Xingu/PA

Período: 11/02 a 28/02/2022 – 17 e ½ diárias.

Servidores:

- 5607744/1 - CLENILSON FELGUEIRA DA PONTE DE LEMOS - (1º SGT BM)

- 57218357/1 - GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR - (CB BM)

- 57189376/1 - GILMAR DIAS GUEDELHA - (CB BM)

- 57218032/1 - WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA - (CB BM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 756363

PORTARIA Nº 0125/2022 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Participarem da ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Anapú/PA, Pacajá/PA, Tucuruí/PA, Senador José Porfírio/PA, Baião/PA, Portel/PA e Vitória do Xingu/PA

Período: 11/02 a 28/02/2022 – 17 e ½ diárias.

Servidores:

- 5705797/1 - JEAN FABRIZIO DA CONCEIÇÃO SENA - (3º SGT PM)

- 6401328/1 - LUIZ RICARDO DE LIMA SOUZA - (SD PM)

- 59447211 - MAGNO SANTA BRIGIDA SAMPAIO - (SD PM)

- 571999211 - DARLENE CONCEIÇÃO POIARES DE OLIVEIRA - (3º SGT)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 757380

PORTARIA Nº 0131/2022 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, nas bases operacionais de São Félix do Xingu e Altamira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA, Altamira/PA e Marabá/PA

Período: 11/02 a 28/02/2022 – 17 e ½ diárias.

Servidores:

- 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA -

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 7565492/2 - WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR -

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 73504298/3 - JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA -

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54181818/2 - LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 757544

PORTARIA Nº 0132/2022 - GAB/SEMAS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Participar de Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, nas bases operacionais de São Félix do Xingu e Altamira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA, Altamira/PA e Marabá/PA

Período: 11/02 a 28/02/2022 – 17 e ½ diárias.

Servidores:

- 5187990/2 - DURVAL PONTES FERREIRA - (Perito Criminal)

- 5897977/3 - RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA - (Auxiliar Operacional)

- 57196669/1 - JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 757569

PORTARIA Nº 0154/2022 - GAB/SEMAS 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, na base operacional de São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 11/02 a 28/02/2022 – 17 e ½ diárias.

Servidor:

- 3339521 - ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - (ESCRIVÃO / PC)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 759679

PORTARIA Nº 0163/2022 - GAB/SEMAS 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, nas bases operacionais de São Félix do Xingu e Altamira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, Altamira/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 11/02 a 28/02/2022 – 17 e ½ diárias.

Servidores:

- 5607680/1 - GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES - (2º SGT BM)

- 57218004/1 - IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA - (CB BM)

- 57189160/1 - ENEDINO JÚNIOR SANCHES DE MORAES - (CB BM)

- 57189387/1 - ABDIAS DO NASCIMENTO NETO - (CB BM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 759991

PORTARIA Nº 0317/2022 - GAB/SEMAS 02 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Ações de reconhecimento e reflorestamento da Flota Iriri, no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira/PA

Período: 14/03 a 28/03/2022 – 14 e ½ - diárias

Colaboradores Eventuais:

- CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA - (Aux. Téc. Pesquisa)

- DÁRIO DANTAS DO AMARAL - (Pesquisador)

- ELY SIMONE CAJUEIRO GURGEL - (Pesquisador)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 766626

PORTARIA Nº 0328/2022 - GAB/SEMAS 04 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 0200/2022-GAB/SEMAS de 14/02/2022, publicada no DOE nº 34.875 do dia 24/02/2022;

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Salinópolis/PA

Período: 19/02 a 20/02/2022 – 02 diárias.

Servidores:

- 57200061 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (3º SGT PM)

- 71989621 - GILCEMYR DE ASSUNÇÃO MARTINS - (3º SGT PM)

- 572005921 - SUZANE RODRIGUES DE SOUZA - (3º SGT PM)

- 572225361 - MARCOS FAGNER MARTINS DUARTE - (CB PM)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 767338

PORTARIA Nº 0347/2022 - GAB/SEMAS 07 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio logístico ao Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos da SEMAS e equipe.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: Tucumã/PA

Período: 09/03 a 11/03/2022 – 02 e ½ diárias.

Servidor:

- 5931888/2 - ALEX DA SILVA COSTA - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 768062

PORTARIA Nº 0348/2022 - GAB/SEMAS 07 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio logístico ao Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos em reuniões no município de Marabá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: Parauapebas/PA

Período: 07/03 a 08/03/2022 – 01 e ½ diária.

Servidor:

- 5931888/2 - ALEX DA SILVA COSTA - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 768123

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 117396//CONJUR

À

JOSÉ BEZERRA DA SILVA

END: RODOVIA BR 163, S/N KM 950 GL GOROTILDE, CIVIL JAMAXIM

CEP: 68379-200 CSTELO DOS SONHOS - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 15674/2017, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 4547/2017 em face de JOSÉ BEZERRA DA SILVA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência da sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no de 60 dias, sob pena de nova autuação, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLORES/GESFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.